



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Getúlio Vargas, Nº 2051 - CEP 35240-000 - Conselheiro Pena - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 03/2023 - TJMG 1ª/CSN - COMARCA/CSN - DIREÇÃO DO FORO

Dispõe sobre a retificação do Edital nº 03/2023 de seleção para cadastramento de entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, com finalidade social e para atividades de caráter essencial, à segurança pública, educação, esporte e saúde da Comarca de Conselheiro Pena, interessados em acolher prestadores de serviços gratuitos e em receber recursos provenientes de prestações pecuniárias, transações penais e valores impostos como condição para suspensão condicional do processo e dos valores à título de prestação pecuniária fixada como condição de acordo de não persecução penal, executadas no âmbito dos processos criminais que tramitam nesta Comarca para o ano de 2023.

A Juíza Titular da Unidade Gestora (Juízo da Execução Penal da Comarca de Conselheiro Pena), no exercício de suas atribuições e competências, torna público e estabelece a retificação do Edital nº 03/2023, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Retificar os itens a seguir:

1. Onde se lê:

v) para as entidades que foram deferidos cadastramentos para o ano de 2015/2016, certidão negativa de prestação de contas expedida pelo Ministério Público da Comarca de Conselheiro Pena.

2. Leia-se:

v) para as entidades que foram beneficiadas no ano de 2015/2016, certidão negativa de prestação de contas expedida pelo Ministério Público da Comarca de Conselheiro Pena.

3. Retificar o prazo:

Considerando a retificação acima, entendo pela prorrogação do prazo para apresentação dos documentos de qualificação/habilitação jurídica das entidades, mediante protocolo, na Sala da Contadoria/Distribuição do Foro desta Comarca, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.051, Centro, nesta cidade e comarca de Conselheiro Pena, por mais 30 (trinta) dias, a serem contados a partir do término do prazo constante no tópico 1.1 do Edital nº 03/2023 ratificado.

Conselheiro Pena, data da assinatura eletrônica.

Natália Cravo Lázaro Monteiro

Juíza de Direito da Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **Natália Cravo Lázaro Monteiro, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 02/03/2023, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12791048** e o código CRC **A7E90729**.